



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 08

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aposentadoria da Sra. CESILDA OLIVEIRA GOMES, Auxiliar do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do parágrafo único, do artigo 12, da Lei nº 2.392, de 30 de novembro de 1.956, pelo período de seis (6) meses e alternados, a Gratificação Eleitoral no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil Cruzeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente ano, à funcionária requisitada, com exercício no Cartório Eleitoral da 1ª zona da Capital, Sra. TRINDADE DO NASCIMENTO MONTEIRO COSTA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de janeiro de 1.966

Uldérico Geraldo Rodrigues
DES. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

PRESIDENTE

Gratidade
08.02.86
C. Koyola